

DECRETO N° 100 DE 22 DE MARÇO DE 2010

Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de abril de 2010.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
Considerando as celebrações da Semana Santa;
Considerando o feriado nacional da celebração da sexta-feira da Paixão que ocorrerá no dia **02 de abril do corrente ano**;
Considerando a inexistência de expediente nas repartições públicas Estaduais e Federais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **01 de abril de 2010 (quinta-feira)** para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado da “**Semana Santa**”.

§ 1º - Nos dias do Ponto Facultativo **trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais**: vigia do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade Mista de Saúde de Itapagipe, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal e outros servidores municipais que executam serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

§ 2º - Os servidores cedidos ao **IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar**, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia **05 de abril de 2010 (segunda-feira)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 22 de março de 2010.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento